



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 229, DE 14 DE SETEMBRO DE 1995

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Ermes Pedro Pedrassani, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, presentes os Ex. ^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, Ursulino Santos, Ney Doyle, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, os Ex. ^{mos} Srs. Ministros Armando de Brito, Indalécio Gomes Neto e Valdir Righetto, convocados para compor o quorum e o Ex.^{mo} Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho,

RESOLVEU,

por unanimidade, aprovar, de conformidade com o disposto no Artigo 25 do Regulamento da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, a proposta do Conselho, registrada na Ata da Reunião realizada em 31 de maio de 1995, referente à exclusão do Senhor César de La Cruz Mendoza Arrieta do Quadro da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 1995.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora da Secretaria-Geral de Coordenação Judiciária

